Imperial Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação sem o que não produzirá effeito nem terá validade alguma em quanto não apresentar a competente nota do Registo por onde conste haver satisfeito a mencionada condição: E pagou de Novos Direitos tres mil e duzentos e quarenta reis que foram carregados ao actual recebedor delles Luiz Pedro Galdeano a folhas quarenta e tres do Livro terceiro de sua Receita como consta por hum Conhecimento em forma feito pelo Escrivão do seu cargo, e por ambos assignado o qual foi registado a folhas cento e trinta e cinco verso do Livro oitavo do Registo Geral dos mesmos novos Direitos. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos dez dias do mez de Novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito centos e vinte nove. Oitavo da Independencia e do Imperio = E com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Marquez de Aracaty.

Carta Patente por que Vossa Magestade Imperial Ha por bem Confirmar a Guilherme Platt Consul Geral da Republica Argentina no Imperio do Brazil como nella se declara =

Para Vossa Magestade Imperial. Ver.

(no verso) Roberto da Silva dos Santos Pereira a fez.

Confirmação de S. M. o I. da Nomeação J. G. Bodner para Vice Consul dos Paizes Baixos nesta Corte.

O Marquez de Aracaty do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Gentil Homem de Sua Camara, Conselheiro da Fazenda, Grão Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, e da Roza, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros &c &c

Faço saber as Autoridades e Pessoas a quem compe-

tir que Sua Magestade o Imperador Nosso por bem Approvar a nomeação que fez C. M. A. Martini, Encarregado de Negocios interino de Sua Magestade El Rei dos Paizes Baixos junto a esta Corte a favor de J. G. Roelner para Vice Consul da sua Nação na Corte do Rio de Janeiro. E Determina por tanto Sua Magestade Imperial que o dito J. G. Roelner seja como tal reconhecido a fim de poder prencher interinamente as ditas funcções de Vice-Consul dos Paizes Baixos. E para que assim conste a onde convenha, e se dê o devido cumprimento, mandei passar a presente por mim assignado e sellado com o sello das Armas do Imperio. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Novembro de 1829 = Marquez do Aracaty.

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco.

Illmo e Exmo Sr.

Sua Magestade o Imperador Nosso por bem Permittir que Theodoro Chavannes de Lausanne fique exercendo as funcções do Consul da Confederação Suissa em Pernambuco na ausencia do Consul Manuel Rion. O que participo a V. Ex.ª a fim de que o reconheça como tal = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Novembro de 1829 = Marquez do Aracaty = Sr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Confirmação de S. M. Imperial da nomeação de Carlos Augusto Eschenauer Vice-consul do Brazil na Cidade de Marseille

Sua Magestade o Imperador Nosso por bem Acordar o Seu